



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, DE 17 DE
SETEMBRO DE 2026, QUINTA -
FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISA URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTÃO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	JOSÉ CLÁUDIO DE MELO
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO



FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 15.029, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre denominar de “Parque Antônio de Souza Rocha Filho – Radialista Antônio Carlos” o parque localizado na Avenida Pedro Lara, s/n, Bairro Alfredo de Castro, no Município de Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de “Parque Antônio de Souza Rocha Filho – Radialista Antônio Carlos” o parque localizado na Avenida Pedro Lara, s/n, Bairro Alfredo de Castro, no Município de Rondonópolis-MT

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de setembro de 2026.
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECRETO 13.550, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 2.278.998,00 (*Dois milhões e duzentos e setenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 14.604, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 2.278.998,00 (*Dois milhões e duzentos e setenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
010 - Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social		
08.243.2207.2071 - Ações e Serviços do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		
3.3.50.43 - 2.669.0000000 - Subvenções Sociais - 1141	R\$	100.000,00
015 - Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação		
04.122.2303.1020 - Equipamentos e Material Permanente - Administração		
4.4.90.52 - 1.500.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 790	R\$	40.000,00
028 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
18.541.2102.2216 - Manutenção, Conservação e Manejo de Praças, Jardins, Áreas Verdes e Logradouros Públicos		
3.3.90.34 - 1.500.0000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 1019	R\$	2.138.998,00
Total Geral	R\$	2.278.998,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
010 - Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social		
08.243.2207.2071 - Ações e Serviços do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

3.3.90.30 - 2.669.0000000 - Material de Consumo - 1135	R\$	50.000,00
4.4.90.52 - 2.669.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 139	R\$	50.000,00
015 - Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação		
11.334.2303.2016 - Incentivo ao Primeiro Emprego e a Negócios Inovadores e Tecnológicos		
3.3.90.31 - 1.500.0000000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras - 744	R\$	40.000,00
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2303.2011 - Manutenção da Secretaria - Governo		
3.3.90.34 - 1.500.0000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 24	R\$	999,00
3.3.90.35 - 1.501.0000000 - Serviços de Consultoria - 25	R\$	999,00
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 27	R\$	200.000,00
3.3.90.40 - 1.500.0000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 28	R\$	50.000,00
04.131.2303.2350 - Manutenção das Atividades de Comunicação Social		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 17	R\$	800.000,00
06.181.2303.2482 - Manutenção das Atividades de Segurança Pública		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 4	R\$	70.000,00
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 5	R\$	15.000,00
006 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana		
15.453.2105.1756 - Construção, Reforma e Conservação de Abrigos em Paradas de Ônibus		
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações - 95	R\$	500.000,00
009 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		
23.122.2104.2100 - Manutenção da Secretaria - Desenvolvimento Econômico		
3.3.90.14 - 1.500.0000000 - Diárias - Civil - 105	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 110	R\$	100.000,00
23.691.2104.2256 - Fomento ao Empreendedorismo e ao Turismo		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

na Região		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 100	R\$	23.000,00
3.3.90.45 - 1.501.0000000 - Subvenções Econômicas - 104	R\$	69.000,00
012 - Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer		
13.392.2212.1027 - Equipamentos e Material Permanente - Cultura		
4.4.90.52 - 1.501.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 303	R\$	100.000,00
27.812.2211.1030 - Equipamentos e Material Permanente - Esporte e Lazer		
4.4.90.52 - 1.501.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 279	R\$	200.000,00
Total Geral	R\$	2.278.998,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2026;
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.948, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, LEONARDO MAGALHAES SANTOS, do cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio a Manutencao, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeado pela portaria nº 40.100, de 03 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **15/09/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de setembro de 2026.
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.949, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ROSANA CRISTINA DA SILVA, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 38.333, de 10 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de setembro de 2026.
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.950, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, WAGNER GARCIA BOLONHESI, do cargo em comissão de Assessoria de Gestao de Conselhos, Tabela Salarial DAS-2D, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistencia Social, nomeado pela portaria nº 36.835, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **16/09/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de setembro de 2026.
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.951, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, CARLA SUELEN DE MORAES ALMEIDA, do cargo em comissão de Gerente do Nucleo de Gestao Administrativa – Scfv Padre Lothar - Vila Operaria, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistencia Social, nomeada pela portaria nº 37.378, de 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **16/09/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de setembro de 2026.
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.952, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ALINE CRISTINA MORAES ALMEIDA, do cargo em comissão de Assessor (a) de Gabinete, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada pela portaria nº 40.248, de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **16/09/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de setembro de 2026.
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.953, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, MARIA DE FATIMA SOUZA, do cargo em comissão de Agente de Combate as Endemias, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 7.417, de 18 de maio de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/09/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de setembro de 2026.
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.954, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 41.740, de 23 de julho de 2026, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial destinada à realização de novo julgamento do Processo Administrativo nº 53.677/2016 (desentranhado do Processo Administrativo nº 53.680/2016), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 1010035-20.2017.8.11.0003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1010035-20.2017.8.11.0003, em trâmite perante a 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Rondonópolis, que determinou ao Município a realização de novo julgamento do Processo Administrativo nº 53.677/2016, referente ao reenquadramento funcional do servidor VILMONDES APRIGIO DA SILVA LUZ, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO a instituição na comissão especial, por meio da Portaria Interna nº 92/2026/SMGP, de 05 de maio de 2026, e as prorrogações e convalidações supervenientes (Portaria Interna nº 109/2026/SMGP, de 08 de junho de 2026; Portaria nº 41.537, de 18 de junho de 2026; e Portaria nº 41.543, de 22 de junho de 2026), atualmente composta por Letícia Lorrayne Rodrigues Barcelo (Presidente, matrícula nº 221228), Caio Lucas Dueti Santos (matrícula nº 208949), Ruan Gustavo Meira Bonatti (matrícula nº 1562325) e Maria de Fátima Carrijo Rezende (matrícula nº 169757001);

CONSIDERANDO que, em cumprimento ao devido processo legal e em observância ao contraditório e à ampla defesa, foi realizada, em 04 de setembro de 2026, audiência para colheita da sustentação oral e da oitiva do servidor interessado, ato gravado, cujos termos foram reduzidos em ata, passando a integrar os autos do processo administrativo, pendentes ainda da degravação;

CONSIDERANDO que, após a realização da referida audiência, o servidor interessado apresentou nova manifestação nos autos, ainda pendente de análise, processamento e deliberação por parte da Comissão;

CONSIDERANDO que remanescem pendentes de deliberação pela Comissão as questões preliminares suscitadas pelo servidor interessado, bem como a elaboração do relatório final conclusivo a ser submetido ao Chefe do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o regular andamento da instrução processual foi impactado pelo gozo de período de férias tanto pelo servidor interessado quanto por membro(s) da própria Comissão Especial, circunstâncias que reduziram o tempo hábil disponível para a análise técnica e deliberativa necessária;

CONSIDERANDO que o prazo fixado no art. 3º da Portaria nº 41.470, de 23 de julho de 2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

está se exaurindo, e que é necessário observar a razoável duração do processo em qualquer prejuízo ao contraditório e à ampla defesa do interessado;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº 41.740, de 23 de julho de 2026, por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial destinada à realização de novo julgamento do Processo Administrativo nº 53.677/2016, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 1010035-20.2017.8.11.0003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de setembro de 2026.
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei Nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), Edição nº 6.274 de 10 de setembro de 2026, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante termo de fomento com Associação Divina Providência.

Rondonópolis, 17 de setembro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025